

DECRETO Nº 118/2024, de 05 de novembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família
3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (146) - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 13.400,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01 - Educação – Admin.do Sist. Governamental
2.169 - Man. das Atividades da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (322) - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 1.873,00

07.08 - Depto. de Esportes, Lazer e Turismo
1.124 - Constr./Ampl./Ref. de ginásios e quadras esportivas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (437) - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 115.273,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (135) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 13.400,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01 - Educação – Admin.do Sist. Governamental

2.169 - **Man. das Atividades da Sec. de Educação e Cultura**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (321) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.873,00

07.08 - **Depto. de Esportes, Lazer e Turismo**
1.143 - **Constr./Ampl. de espaços de Turismo**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (436) - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 115.273,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 05 de novembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--